



PROCESSO Nº: 56112847/2014

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2014

**DESPACHO Nº 1605/2015 – GAB**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO:**

• Todo o contido nos autos administrativos nº 56112847/2014 referente ao procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 123/2014, destinado a "Aquisição de material de consumo (alvejante, sabão em pó, saco para lixo, tesoura, vassoura, entre outros), para atender a Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos."

• Que o procedimento licitatório caracteriza ato administrativo formal, seja ele praticado em qualquer esfera da Administração Pública (art. 4º, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente à Lei Federal nº 10.520/2002);

• A Retificação da Ata do Pregão Eletrônico nº 123/2014 a qual declarou a licitação fracassada por não haver interesse das empresas remanescentes após a empresa vencedora de todos os lotes ter manifestado desinteresse de assinatura do contrato sob a alegação de que a proposta de preço havia excedido o prazo de 90 dias;

• O Despacho nº 0163/2015 – DVPPE (fls. 871) solicitando o cancelamento do Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 123/2014.

**RESOLVE:**

Determinar a **CANCELAMENTO** do Termo de Homologação (fl. 312/314) do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 123/2014.

Determinar as providências cabíveis à regularização do feito administrativo, dando-se publicação na forma da lei e divulgação para conhecimento dos interessados, respeitando-se o princípio da publicidade dos atos administrativos, previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 12 dias do mês de agosto de 2015.

  
VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário